



N.º 5

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018

Aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, reuniu, pelas vinte e uma horas e oito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Deliberação sobre a Transferência de Competências para as Autarquias Locais, no âmbito da Lei-quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto;**
2. **Deliberação sobre o 4º Relatório semestral do Plano de Saneamento Financeiro - junho de 2018;**
3. **Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Ananias Quintano, José Figueira, Paulo Jaleco, Ana Beatriz Cardoso, M.ª Clara Grácio, Silvino Costa, António Jara, Nuno Alas, M.ª Elmina Lopes, Frederico Carvalho, Jorge Silva, Joaquim Condeça (em substituição de Adelino Fonseca), Ângela Caeiro, M.ª da Nazaré Lança, Jorge Lourido, João Simas, João Canha, M.ª Antónia Boieiro, Gertrudes Pastor, Isidro Lobo, José Russo, Jerónimo José, António Maduro, José Piteira, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, José Manuel Valadas (em substituição de Florinda Russo), Luís Ramalho, Lúcio Guerreiro e Nuno Cabrita.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) João Rodrigues, Sara Fernandes, Elsa Teigão, João Ricardo e António Costa da Silva.

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

O Sr. **Presidente** lembrou que os oradores teriam que abordar assuntos fora do contexto da ordem do dia, tendo, entretanto, facultado a palavra à munícipe **Luísa Quitério**, que pronunciou: *“Eu queria falar sobre o atravessamento da cidade de Évora pela linha férrea Sines-Elvas. Os elementos que eu disponho, que são públicos, alusivos a uma entrevista concedida pelo Sr. Ministro da Infraestruturas à Rádio Campanário, referem que a C. M. acompanhou sempre, a par e passo, esta decisão e que o*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Governo não iria tomar uma posição que contrariasse o ponto de vista do município. Eu li, atentamente, o estudo da CME, que propõe uma solução que, numa primeira fase, nem sequer foi a discussão pública, que é o corredor 4, e que, segundo o parecer da APA, é completamente afastado, aliás, é tratado com uma ligeireza como se não existisse. Perante estes factos, e atendendo que, como diz o parecer da edilidade, os traçados 1, 2 e 3 violam o Plano Director Municipal e Planos de Ordenamento do Território Municipais, se o Governo vier a escolher os trajectos 1, 2 ou 3, presumivelmente o 2, que é esse que a APA aponta, o que é que a Câmara tenciona fazer? Eu dou a informação de que os moradores da Garraia, e eu estou autorizada a fazê-lo, porque eu patrocino os mesmos numa intimação ao Sr. Ministro, que já deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, sendo que já foi proferido despacho de citação por parte da juíza do processo, para dizer, no prazo de 10 dias, se já tomou a decisão ou, em caso negativo, se na sua deliberação vai considerar o corredor 4. Assim, eu torno a inquirir o que é que a C. M. vai fazer? Reagir judicialmente, através de uma providência cautelar, por exemplo, como representante dos municípios, atendendo a que, efectivamente, é uma afronta? Atendendo, até, que a história do corredor 3 ser o mais barato é discutível, porque, como diz o estudo da CME, o traçado 4 tem o terreno mais ou menos preparado, tem as expropriações feitas e não incomoda praticamente ninguém”.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da autarquia** explicou que a posição da Câmara vinha sendo muito clara ao longo de todo o processo, ou seja, de que deveria ser estudado o corredor 4, apresentado em Maio de 2017, mas desaparecido repentinamente, tendo-se consensualizado um documento, em reunião de Câmara, entre todos os eleitos, em defesa de tal ideia. Neste domínio, argumentou que a opção pelo trajecto 2 irá penalizar os moradores, dando a conhecer que a Administração Municipal já tinha insistido, junto do Governo, para que fosse estudado e ponderado o corredor que se aproximava mais do IP2. Neste âmbito, informou que havia uma reunião pedida com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, para se poder perceber, após o pronunciamento da APA, qual era a situação, não esquecendo que, ao longo de todo o processo, se tinha feito um esforço muito significativo para manter um amplo consenso relativamente à matéria, dado que isso conferia mais força a todos.

Reagindo à resposta dada pelo orador antecedente, a Sra. **Luísa Quitério** colocou a hipótese de o Sr. Ministro optar pela solução 2, alegando que qualquer alternativa não tinha parecer de impacte ambiental favorável, pelo que interrogou se a Câmara se iria bastar pela condenação política ou se punha a possibilidade, sozinha ou com os moradores, de intentar uma acção judicial.

Replicando, o Sr. **Presidente da edilidade** explicitou que o Executivo iria ponderar na Câmara qual a posição a tomar quanto conhecesse a decisão do Governo, não gostando de estar, ali, a adiantar cenários que pudessem ocorrer, sem a matéria ser discutida no seu seio.

Depois, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao munícipe **Hugo Santos**, que revelou que era Presidente da Associação de Moradores da Garraia, manifestando que todos os residentes da zona estavam preocupados com a questão dos comboios, porque os iriam limitar e servirem de barreira a vários níveis.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto ao traçado 2, expressou que os membros da Direcção tinham detectado que o parecer ambiental continha algumas deficiências, no que toca à análise e contrariedades, isto é, era feita uma pesquisa à preservação de determinadas espécies que penalizavam a solução 3.

O resto da intervenção torna-se quase impossível de descrever, devido à deficiência da gravação.

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que as posições da edilidade estavam escritas ao longo de todo o processo, desde a 1ª abordagem, antes do estudo de impacte ambiental, tendo ficado agradada com o projecto de aproximação ao IP2, por achá-lo que teria um impacto menor, do ponto de vista do ordenamento do território, acrescentando que, depois, tinham sido apresentadas outras soluções (a 2 e a 3), tendo estas desaparecido, aquando do surgimento da acta, ou seja, a opção que se aproximava do IP2 tinha sido apagada, passando a 3 a 2 e criando-se uma nova solução 2, a qual afectava a Garraia e que nunca tinha sido ponderada.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário os projectos de actas abaixo indicados, sendo de salientar que o texto do mesmo foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

- N.º 1, DA SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Não querendo ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não tendo participado na deliberação **3** dos 33 membros presentes na sessão.

- N.º 2, D A SESSÃO DE 30 DE ABRIL DE 2018

O Sr. **José Figueira** opinou que a presente acta, em comparação com as outras, era de difícil leitura, para além de que existiam deliberações que não referiam se os documentos tinham sido aprovados por maioria ou unanimidade. Neste contexto, também expressou que o projecto em causa não tinha paginação, impedindo de identificar o andamento dos trabalhos da própria assembleia, pelo que pediu que o documento fosse retirado e que viesse na sessão seguinte, devidamente corrigido, o que foi consensualmente aceite pelo plenário.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posto isto, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que se ia começar com a discussão e deliberação de um conjunto de documentos entrados na Mesa, convidando a 1ª subscritora do primeiro entregue (moção), intitulado «**Ministério da Educação abdica de solucionar os problemas da Educação, que são da sua competência, no concelho de Évora!**», a apresentá-la.

A Sra. **Clara Grácio** leu o texto na globalidade, o qual fica anexo a esta acta.

A seguir, o Sr. **Nuno Alas** lamentou que não fossem abrir as Escolas André de Resende, Conde de Vilalva e Malagueira, na componente EB 2/3, na segunda-feira seguinte, enfatizando que tal, enquanto pai e político, lhe causava profunda tristeza, não deixando de produzir mais comentários, que não se conseguem reproduzir devido ao péssimo estado da gravação.

Depois, o Sr. **João Canha** recordou que a AME vinha assistindo à gestão de todo o processo, participando numa audição pública e numa assembleia municipal extraordinária, para redigir as conclusões da primeira, pensando que a moção não passava de uma defesa da posição da edilidade. Mais à frente, referiu que, à data de hoje, a revogação das competências atribuídas à Câmara ainda não tinha acontecido, ou seja, a anulação ainda não estava efectivada, sob do ponto de vista legal, adiantando que, não retirando nenhuma responsabilidade à má gestão que os diferentes Governos pudessem ter feito aos contratos de execução, não podia dizer coisas diferentes daquilo que tinha sido dito na sessão extraordinária de 6.07.2018, isto é, que a C. M. também tinha responsabilidades em todo o processo.

Ficando desprovido, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** recordou que o BE vinha dizendo, há algum tempo, da necessidade de se revogar o contrato de execução com o Governo, bem como que o actual Executivo Municipal não decidira anular o mesmo, mas sim tapar buracos, com trabalho precário e a recorrer a Contratos Empregos-Inserção e a tarefeiros, ou seja, utilizar «trabalho escravo» e pessoas sem qualquer formação para tomarem conta de crianças. Neste âmbito, comentou que os problemas de falta de segurança eram da responsabilidade, em primeira mão, do Ministério da Educação, mas achando que a actual Administração Municipal tinha sido conivente demasiados anos.

Posteriormente, absteve-se de se pronunciar sobre os casos de crianças que tinham sofrido acidentes nos últimos anos e que o Executivo tinha conhecimento das escolas da sua competência, tudo em resultado da falta de segurança.

Logo após, lembrou que o BE, antes do início de cada ano lectivo, tinha defendido que devia de ser feita uma análise de cada escola e verificar se existiam condições de segurança para elas abrirem e, se necessário, o Executivo não permitir que elas abrissem.

Depois, tornou claro que se o BE estivesse a gerir o concelho de Évora revogaria o contrato de execução, mas que nunca o faria a 3 de Julho, qualquer que fosse o Governo. Dito isto, afirmou que se solidarizava com a moção, mas que o BE não apagava o que estava para trás, tratando-se, na sua óptica, de uma manobra pré-eleitoral.

De imediato, falou o Sr. **Frederico Carvalho**, cuja alocução é inperceptível, só se conseguindo ouvir que iria votar a favor.



Tornando a intervir, A Sra. **Clara Grácio** disse: “Nós estarmos a deixar de assumir posições porque não queremos, com isso, destruir uma espécie de calendário político, isso é que é irresponsável. As situações existiam e eram tão graves que nos fizeram marcar uma audição pública, porque achávamos que o tema estava a assumir alguns contornos muito difíceis, relativamente à segurança das nossas crianças. Ser irresponsável e cúmplice desta situação seria haver uma audição, em que foram relatados episódios que nós não queremos que aconteçam no nosso concelho e não tirar nenhuma ilações. Esta moção surge porque nós sabemos o que se passa e vemos que a situação não foi alterada”.

Por sua vez, o Sr. **Presidente da C. M.** expressou que ao longo dos últimos anos as questões da educação vinham sendo colocadas com números e com factos, recordando que os aspectos focados pelo Sr. B. Martins tinham sido discutidos no seio deste Órgão Autárquico e que tinha sido, exactamente pelo pormenor da responsabilidade, que, à data, a edilidade não tinha denunciado o contrato de execução, que, já na altura, não conseguia corresponder às necessidades das escolas de Évora, acrescentando que a situação se vinha a degradar porque o Ministério da Educação tinha feito um acordo com a Câmara, para que esta executasse competências dele, tendo transferido para o município mais de 200 funcionários para o efeito. *“Pouco tempo depois colocou uma Portaria cá fora a dizer que havia um tecto para o número de colaboradores que rondavam os 145, sendo que, dos duzentos e tal que tinha transferido disse que têm que retirar das escolas a diferença entre aquele número e os 145. Obviamente que, se já havia falta de funcionários, a situação piorou.*

Já existiram problemas gravíssimos no início do ano lectivo anterior, que foram abordados quer nesta Assembleia, quer na Câmara Municipal. Para além da situação referida, a de este ano previa-se mais grave. Portanto, é nessa base que, depois de uma negociação feita ao longo de três anos com o Governo, nós tomámos esta decisão. Antes do contrato de execução ser revogado, aquilo que nós colocámos foi que estamos disponíveis para colaborar com o Ministério da Educação, mantendo o contrato, desde que o número de funcionários mínimos necessários para as escolas seja admitido. O Ministério disse-nos que não é possível admitir tal número de colaboradores. Portanto, nestas condições, é óbvio que a situação de rotura no ano lectivo, nas escolas do concelho, se torna evidente. Dou apenas um exemplo ou dois, que são suficientes para se ver:

- Durante o ano lectivo passado, as turmas de alunos com necessidades de educação especial, se faltava o assistente operacional, ficavam em casa porque não havia ninguém para o substituir;

- Uma escola com 700 alunos, num dia teve um assistente operacional para acompanhar os alunos. É possível fazer isto? Não é!

O que dissemos ao Ministério foi que estamos disponíveis para um acordo de transição que evite a instabilidade no ano lectivo e, por isso, reunimos com os agrupamentos de escolas, com os pais e com os funcionários, para transmitir esta situação. E mais: dissemos ao Ministério que não retiraríamos das escolas os funcionários do município, até que o acordo de transição fosse efectuado. A irresponsabilidade é manter uma situação, em que pomos em causa a segurança dos miúdos, das turmas e da comunidade escolar, como tem vindo a acontecer. Os actuais 165 funcionários do rácio, são insuficientes para abrir as escolas. Na André de Resende faltam 15 assistentes operacionais, segundo informação do agrupamento de escolas. Temos estado em contacto permanente com a Secretária de Estado e com a Delegação Regional para encontrar as soluções. Agora, há uma coisa que é certa: não continuaremos a assumir responsabilidades, nomeadamente ao nível da segurança dos miúdos, que cabem ao Ministério”, concluiu.



Entretanto, o Sr. **João Canha** perguntou: “À data de hoje, onde estão as competências”? “A revogação ainda não foi feita”? “Onde estão as competências e a quem cabe a competência do lançamento do ano lectivo no concelho de Évora”?

O Sr. **Presidente da autarquia** respondeu: “À Câmara Municipal cabe a responsabilidade de assegurar a abertura das escolas do pré-escolar e os refeitórios e as cantinas do Primeiro Ciclo, e fá-lo-á.

Ao Ministério da Educação correspondem as outras escolas, sendo que, nesta situação, a Câmara se disponibilizou para, neste período de transição, colaborar com a referida entidade, no sentido de assegurar competências da mesma, mas que, reconhecemos, o Ministério pode não conseguir, nessa fase, responder de imediato, nomeadamente em termos de colaboradores”.

Voltando a discursar, A Sra. **Clara Grácio**, a propósito de o Sr. Bruno Martins ter dito que os pais não se importavam de ser do bolso esquerdo ou do direito, opinou que o mais importante era abrir o ano lectivo com o mínimo de condições, adiantando que pactuar com tal procedimento significaria ser cúmplice de algo, o que era contra os princípios da CDU. Referiu, também, que quando a dita força política produzia aquele tipo de moções era para chamar à atenção que tal não podia suceder e que não se podia pactuar com aquele tipo de questões.

Reportando-se às declarações produzidas pela oradora antecedente, o Sr. **Bruno Martins** defendeu que pactuar com a abertura de escolas naquelas condições era ser cúmplice, conforme o BE já vinha dizendo ao longo de anos.

Verificando a inexistência de mais inscrições para debater a proposta em causa, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezassete votos a favor (catorze da CDU, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e dezasseis votos contra (treze do PS e três do PSD).

Declaração de voto do Sr. João Canha: “A bancada do PS votou contra a moção por considerar que a mesma apenas serve procurar ocultar responsabilidades do próprio município, na situação criada no início do ano lectivo de 2018/2019, em particular pela falta de capacidade negocial evidenciada ao longo do tempo, durante o qual lançou a ameaça da revogação do contrato de transferência de competências”.

O Sr. **Bruno Martins** transmitiu que gostaria que a sua primeira intervenção fosse considerada como declaração de voto.

Posto isto, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao 1º signatário de outra moção, designada «**Traçado do comboio de mercadorias em Évora em defesa das populações e do desenvolvimento da região**», para que a descrevesse.

O Sr. **José Figueira** leu o documento integralmente, ficando o mesmo apenso a esta acta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Sr. **Nuno Alas** recordou que o PSD entregara uma proposta versando o mesmo assunto, sugerindo que a mesma fosse lida imediatamente, embora ambos os projectos devessem ser discutidos e votados separadamente, o que foi aceite consensualmente.

Assim, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao Sr. **Nuno Alas**, para que apresentasse a moção, o qual a leu na totalidade, cuja folha fica junta a esta acta.

Como ninguém se quis pronunciar sobre a proposta n.º 2, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, registando-se uma aprovação por maioria, com vinte votos a favor (catorze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e treze abstenções (do PS).

Depois, o Sr. **Presidente** colocou o documento n.º 3 à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor (catorze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e treze abstenções (do PS).

Declaração de voto do Sr. João Canha: *“A Bancada do PS absteve-se em ambas as votações por considerar que, quando ocorreu a consulta pública sobre o impacto ambiental, nem uma força política nem outra apresentaram propostas de solução e de posição nesse momento. Portanto, entendemos que esta não parece ser a altura mais adequada”.*

Posteriormente, o Sr. **Presidente** cedeu a palavra ao autor de outra moção, subordinada ao tema «**Em solidariedade com a luta dos professores**», para que a descrevesse.

Tornando a ficar desprovido, provisoriamente, do seu cargo de 2.º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu a folha na globalidade, ficando ela anexa a esta acta.

Não tendo surgido inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da proposta n.º 4, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (14 da CDU, um do BE e um do MMPI), nove votos contra (do PS) e oito abstenções (quatro do PS, três do PSD e um da Coligação «Afirmar Évora 2017»).

Declaração de voto do Sr. Jorge Lourido: *“Quero justificar o meu voto favorável a esta moção, que tem como suporte dois elementos fundamentais:*

- Um deles tem a ver com a justiça que é devida a todos os professores, que, no meu caso, não foi feita, porque quando me reformei foi com esses anos de congelamento, o que impediu de chegar àquilo que tinha combinado com o Ministério da Educação;

- Em segundo lugar, por uma causa de legalidade, não sendo essa, do meu ponto de vista, a mais importante, sendo que o Orçamento de Estado aprovou, efectivamente, a contagem integral do tempo de serviço. Fico triste por ver colegas meus, que se bateram por isto, baixarem os braços. Eu não os baixo, mesmo já não estando na carreira e foi isso que justificou a votação favorável nestes dois planos, o da justiça e o da legalidade”.

Logo após, o Sr. **Presidente** convidou o 1.º signatário de nova moção, designada «**Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais**», a apresentá-la.



O Sr. **Ananias Quintano** leu o texto na totalidade, cujo documento passa a fazer parte integrante desta acta.

Regressando à posição, provisória, de não 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** anunciou que reservava a exposição dos motivos do seu voto da proposta em apreço para o ponto 1 da Ordem do Dia, bem como que iria votar contra. Neste domínio, observou que quando o actual Governo assumira a descentralização como desígnio, esperava que se tratasse de uma verdadeira Regionalização, conforme estava plasmada na Constituição da República Portuguesa.

Por outro lado, comentou que o Sr. Ministro da Administração Interna podia esclarecer o que quisesse, mas não podia era mudar a lei, que referia, claramente, a data de 15 de Setembro/18 para o efeito.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** asseverou que, embora não estivesse em causa o espírito da lei, parecia-lhe um pouco prematuro que a Assembleia se congratulasse com uma Lei-quadro tão pouco perceptível e que não se sabia como iria ser executada.

Entretanto, o Sr. **Presidente da Câmara** exprimiu que o processo estava a se negociado na ANMP, com o apoio do PS e do PSD.

Depois, salientou que a lei tinha sido aprovada à pressa, constituindo uma trapalhada legislativa, enfatizando que, para se tentar que a lei impusesse a data de 15 de Setembro /18 para as autarquias se pronunciarem, tinha havido uma primeira posição por parte da DGAL, outra do Sr. Secretário de Estado e agora do Sr. Ministro. *“Não é uma carta do Sr. Ministro que pode alterar uma lei aprovada pela A. R., nem uma missiva nem um Decreto-lei, como é dito, e muito menos uma eventual alteração do O. E. para 2019, que não se sabe quando será aprovado.*

Não estamos perante um processo de descentralização, mas sim de transferência de encargos e problemas da Administração Central para a Administração Local. Uma verdadeira descentralização tem que atribuir recursos e autonomia política e o que se pretende aqui é limpar o O. E., atirando para cima das autarquias essa situação, levando ao sub-financiamento do serviço público e pondo-o em causa. Quais são os números para cumprir o serviço público que se propõe? Como estamos perante uma transferência de encargos, obviamente que a medida não têm o nosso apoio”, concluiu.

A seguir, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** argumentou que transferir competências não era, sem dúvidas, uma maneira de descentralizar, lembrando que a actual lei estabelecia o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade da administração local e da autonomia do poder local.

Maia à frente corroborou as palavras do Sr. B. Martins, de que o processo de regionalização não ficava completo com o presente diploma, recordando, todavia, que o mesmo também dizia que se tratava de um processo gradual.

Tornando a falar, o Sr. **Bruno Martins** deixou claro que a legislação em apreço não era um passo para a regionalização, entendendo o BE que a dita era uma facada nela e a sua morte, ou seja, era pô-la de vez na gaveta.



Verificando a falta de mais inscrições para analisar o documento n.º 5, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi reprovado por maioria, com dezasseis votos contra (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI), treze votos a favor (do PS) e quatro abstenções (3 do PSD e uma da Coligação «Afirmar Évora 2017»).

Declaração de voto do Sr. José Figueira: “A CDU votou contra a moção do PS, na medida em que a aludida iniciativa procura fazer crer que a Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, se refere à descentralização para as autarquias locais, quando, na verdade, tal como titula o diploma da A. R., se refere a uma Lei-quadro de transferência de competências, que mais não é do que transferência de encargos e custos, ou seja, o Governo continua a decidir que (não se percebe) paguem a factura. Por tudo o que acabámos de declarar, a bancada da CDU na A. M. justifica e reafirma o seu voto contra”.

Posto isto, o Sr. **Presidente** deu a palavra ao autor de nova moção, denominada «**Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais**», para que a descrevesse.

O Sr. **Frederico Carvalho** limitou-se a dizer que o processo estava enredado de uma fôrma bastante hábil, politicamente falando, que não conseguia fazer face aos reais problemas que as autarquias locais, e o próprio território, padeciam, parecendo-lhe que não se podia aceitar, de forma taxativa, tal transferência.

Mais à frente, leu apenas a parte final do documento, acabando por revelar que iria suprimir o 4º parágrafo do mesmo. As folhas ficam juntas a esta acta.

A seguir, o Sr. **José Figueira** transmitiu que, em virtude da retirada do 4º parágrafo, a CDU se iria abster.

Por sua vez, o Sr. **João Canha** anunciou que se congratulava por ter sido excluído o 4º parágrafo, percebendo a tentativa de branqueamento de alguma afectação daquilo que era o poder municipal, feito pelo anterior Governo, e que estava ocultado no supracitado, segundo a sua ideia.

Entretanto, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** sugeriu que o período de leitura das moções não devia de ser contado para o tempo atribuído a cada partido/movimento de cidadãos, porque assim os mesmos ficavam prejudicados.

O Sr. **Presidente** respondeu em conformidade, cuja gravação não se percebe.

Posto isto, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da proposta n.º 6, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com treze votos contra (do PS), dois votos a favor um (da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e dezoito abstenções (catorze da CDU, três do PSD e uma do BE).

Seguiu-se um intervalo de 5 minutos.



Retomados os trabalhos, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que a CME formulara um pedido, através do ofício n.º 9595, de 14.09.2018, para que fossem incluídos na Ordem do Dia mais dois pontos (**Deliberação acerca do Contrato de Eficiência energética – Implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC e Deliberação sobre a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018**), alvitando a Mesa que o primeiro ficasse a figurar na **posição n.º 3** e que o segundo passasse para o lugar **n.º 4 da mesma**, transitando a **Informação do Sr. Presidente da edilidade para a posição n.º 5**.

Acerca do atrás exposto, o Sr. **Presidente da autarquia** assegurou que aquela era uma situação absolutamente excepcional, informando que vinha decorrendo, no âmbito da CIMAC, um projecto de eficiência energética, visando substituir todas as luminárias do distrito, por lâmpadas LED, de modo a permitir uma redução substancial dos custos de energia e obter algumas vantagens ambientais. Neste contexto, frisou que se tratava de um investimento de mais de 20 M€ que, no caso do concelho de Évora, ultrapassaria mais de 7 M€, não esquecendo que o acima citado tinha sido submetido ao Tribunal de Contas. *“O T. C. diz que não bastam as decisões da CIMAC, sendo necessário que cada um dos municípios coloque no seu Plano Plurianual de Investimentos este valor. Refiro que este montante não significa saída de dinheiro dos municípios, porque ele é pago com as poupanças que resultarem da redução dos custos da iluminação pública. Para que haja a aprovação por parte do T. C. os 14 municípios do distrito terão que aprovar esta situação. Esta proposta é apenas para agilizar o processo da parte da CME. No entanto, quero deixar claro que, tratando-se de um caso absolutamente excepcional, a Assembleia ponderará o que entender e se julgar que não deve incluir os pontos, naturalmente que trá-los-emos à próxima sessão da A. M.”*, rematou.

Em virtude de mais ninguém ter querido pronunciar-se sobre a matéria, o Sr. **Presidente** colocou à votação a inclusão dos dois pontos em causa na agenda, registando-se uma aprovação por unanimidade.

Com o acto atrás descrito, o Sr. **Presidente** deu por findo o PAOD.

PONTO 1 – DELIBERAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS, NO ÂMBITO DA LEI-QUADRO N.º 50/20128, DE 16 DE AGOSTO

O Sr. **Presidente da edilidade** afirmou: *“Aquilo que a lei determina é que, até dia 15 de Setembro/18, os municípios que não queiram receber a transferência de competências em 2019 terão que se pronunciar e comunicar à DGAL tal facto. Até agora, não recebemos rigorosamente qualquer informação sobre as transferências que o Governo pretende efectivar e os valores envolvidos e, nem sequer, foram ainda publicados decretos-leis para o efeito, em, pelo menos, 23 áreas diferentes da administração do Estado. Em virtude de não termos qualquer fundamento sobre a matéria, o que*



propomos é não aceitar as competências em 2019, porque, em caso de incumprimento, o que a lei diz é que «os municípios que não cumpram isto têm que aceitar as competências». É bom que se saiba que o Secretário de Estado e o Ministro vieram dizer que «isto funcionará apenas quando forem aprovados os decretos sectoriais». Ainda que assim fosse, chamo à atenção de que nenhum decreto pode alterar uma lei e a que está em vigor diz que «até ao dia 15.09.2018 os municípios têm que se pronunciar»”.

Posteriormente, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso**, acentuou que o plenário deveria ter em conta que o prazo era meramente indicativo, parecendo-lhe que sem que estivessem publicados os diplomas, a condição para a aprovação não se verificava, sendo por isso que o PS entendia que debater a matéria deveria de ser relegado para um momento já posterior à aprovação da legislação, não esquecendo que a própria previa que tal fosse uma transferência gradual e que na véspera tinham sido aprovados 13 leis afectas a diversas áreas, entre elas a da educação.

Tornando a ficar desprovido, momentaneamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** discordou em absoluto da ideia da oradora anterior, por achar que era a altura ideal para falar e para o PS pagar caro ter acelerado um processo de forma trapalhona, procurando, à pressa, limpar o O. E. e onerando as autarquias, porque ao contrário do que a lei dizia, no seu preâmbulo, a descentralização violava o princípio constitucional da subsidiariedade, uma vez que agravava as assimetrias regionais, combatia a universalidade e igualdade no acesso e iria originar um país a mais de trezentas velocidades, com municípios em situações tão diferentes. Para si, era um diploma que promovia uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais, como a habitação a saúde e a cultura, julgando que a transferência de pessoal e equipamentos, para mais se acompanhada por um financiamento insuficiente, oneraria os órgãos dos municípios, com um esforço financeiro significativo, em particular o de Évora, sublinhando que se desconhecia os moldes exactos da transferência de receitas, para que as autarquias pudessem assegurar as novas competências. Depois, alertou também, em especial o PS, que existia a possibilidade de os municípios se justificarem com meios humanos e recursos técnicos insuficientes, que, para garantirem as novas competências, terem de recorrer a entidades privadas ou a empresas municipalizadas, recusando o BE qualquer forma mais ou menos escondida de privatização de funções sociais do Estado. Para finalizar, divulgou que o BE considerava que deveria de ser votada a deliberação, ainda que fosse por mera cautela, e que o próprio iria votar a favor.

A seguir falou o Sr. **Nuno Alas**, que sustentou que o PSD era, por regra, favorável ao princípio da transferência de competências, entendendo que era complicado, para o Governo, passar «cheques em branco» na matéria em apreço, reconhecendo, todavia, que não se poderia blindar completamente uma situação que não se conhecia. Assim, fez notar que estavam todos os membros num estado de ignorância, com o devido respeito, porque não sabiam o que iriam votar. Face ao exposto, realçou que acompanhava, de alguma maneira, a recomendação de uma discussão mais tardia do assunto.

De imediato, o Sr. **José Figueira** considerou que o Sr. Presidente da Câmara fizera a introdução certa da lei, mas tornou claro que, quando o legislador a elaborara, vira a possibilidade de ela ser aplicada transitoriamente, paulatinamente e gradualmente, achando que isso era o correcto, tanto assim que



referia tal no art.º 3º, sobre a questão da universalidade, e no n.º 2 do art.º 4º, esquecendo-se que o diploma entrava em vigor no dia seguinte ao da sua publicação (art.º 43º). Para si, não era só um caso de «cheques em branco», tanto assim que o diploma dizia que os municípios podiam optar pela gradualidade, mas que, a partir de 2021, as transferências seriam feitas. *“Ontem não foram 13 Decretos-lei aprovados, mas sim 7, e ninguém sabe o que é que lá está, nem quais são os recursos humanos e financeiros necessários para os municípios, que não deliberaram sobre isso, aplica-se o art.º 43º, ou seja, quando aqueles Decretos forem publicados, aplica-se, então, o n.º 2 do art.º 44º. E, nesse caso, o que é que os municípios fazem? Acho que nós devemos agarrar no espírito do legislador e deliberar de acordo com o n.º 2 do art.º 4º da Lei”*, concluiu.

Voltando a discursar, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** frisou que que a bancada do PS considerava que o prazo era meramente indicativo e não taxativo, que uma vez ultrapassado não seria irrecuperável, parecendo-lhe de todo preferível que a discussão que estava a acontecer fosse muito mais produtiva, ou seja, já com a informação do que iria ser transferido, se se estaria contra ou a favor, e sobre matérias mais substantivas, opinando que o ficar de fora no vigente contexto era lamentável.

Entretanto, o Sr. **José Russo** afirmou: *“O que nós estamos a discutir aqui é uma situação que tem a ver com a ausência de condições para discutirmos o que deve de ser analisado, mas a responsabilidade disso decorre do Governo e não se sabendo, para já, o que é que aí vem, vamos dizer que não. Seria uma irresponsabilidade se nós hoje aqui decidíssemos, a meu ver, nós queremos a transferência de competências, que é o que o Governo quer que a gente faça. Nós não queremos ir por aí às escuras e quando a matéria vier, nós discuti-la-emos, naturalmente. Só que ela está ausente e o que é estranho é que, de repente, nós, os portugueses, sejamos confrontados que é estar a dizer que sim a uma coisa sem se saber do que se trata”*.

Tornando a intervir, o Sr. **Bruno Martins** observou que, rebatendo a opinião da bancada da CDU, não se tratava do espírito da lei, mas sim da sua letra, acrescentando que quando se falava de eficácia, remetia-se para a celebração do contrato do objecto do diploma, pelo que se o PS queria votar contra o adiamento, tudo bem, segundo o seu entendimento, mas a forma que o Sr. Ministro encontrara para procurar desrespeitar o que era claro na sua redacção, não lhe parecia muito honesto.

Por seu turno, o Sr. **António Jara** defendeu que se estava a pedir quer a A. M. passasse um cheque em branco, não olvidando que qualquer município que não tomasse posição no momento o poderia fazer em Abril/2019, achando que nesta data se poderia tomar uma decisão mais consentânea.

Reagindo à última intervenção do Sr. B. Martins, o Sr. **José Figueira** lembrou que falara no «espírito do legislador» e não da lei, ao colocar os artigos 3º, 4º, etc.

Voltando a falar, o Sr. **Bruno Martins** desejou avançar com uma pergunta às bancadas do PS e do PSD: *“Quando forem publicados os Decretos Sectoriais, esta A. M. nessa altura, se quiser adiar e não receber as competências em 2019, fá-lo-á ao abrigo de que artigo de que lei”?*

A seguir falou o Sr. **João Canha**, que disse: *“Todas as forças políticas/partidárias representadas nesta Assembleia foram-se pronunciando ao longo desta noite, no desejo de haver uma descentralização*



que configure um projecto mais amplo de regionalização. A maior parte das tomadas de posição desta Assembleia chegam a uma posição que é esta: não temos todos os elementos para poder fazer uma discussão aprofundada, porque ainda não temos todos os Decretos-lei Regulamentares. Nesta noite, se calhar é possível dizer uma coisa: à A. R., que produziu esta lei, poderemos fazer-lhe uma recomendação, de que o prazo que consta no diploma (15.09.2018) seja revogado e alterado para um prazo posterior, sendo que o plenário poderá argumentar «não tendo nós matéria suficiente para deliberar, fazemos a recomendação à A. R. para que faça uma alteração à legislação, que passe de 15 de Setembro para uma data posterior à publicação de todos os outros”.

Em aditamento à sua anterior alocução, o Sr. **Bruno Martins** recordou que a AME tinha até ao dia seguinte para requerer o adiamento, bem como que o BE votara contra a lei e contra aquela medida de descentralização, com muitas «aspas», defendendo que requeria muita responsabilidade e cautela que, não se sabendo o que iria ser transferido, se adiasse a presente transferência de competências.

Intervindo de novo, o Sr. **Presidente da C. M.** declarou: “*Eu considero que as decisões do Conselho Directivo da ANMP desrespeitam as deliberações dos respectivos congressos e o medo é tanto que, mesmo tendo a maioria no Conselho Geral, este órgão não reuniu uma única vez para decidir sobre este pacote. A ANMP, numa forma absolutamente sem nexos, toma como sua a posição da DGAL sobre esta matéria e depois manda-a para os municípios. Esta é uma lei da A. R. que nem o Governo a pode alterar. Aliás, tenho dúvidas que os decretos sectoriais possam ser feitos pela Administração Central, porque as competências dos municípios são da exclusiva competência do Parlamento. Se o PS e o PSD acham que isto até pode ser gradual e que se pode não tomar decisões até 2021, uma vez que nesse ano será imposto, então porque é que nos querem forçar agora? Até 2021, ficam descansados que será estabelecido, sendo que até lá poderemos decidir”.*

Findo o debate sobre o **1º ponto** da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (catorze da CDU, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI), quinze votos contra (doze do PS e três do PSD) e uma abstenção (do PS).

Declaração de voto de Ana Beatriz Cardoso: “*Na perspectiva dos eleitos do PS, a descentralização é o mais importante mecanismo criado para reforçar o poder local junto das populações depois do 25 de Abril. Por isso, entendemos que uma rejeição liminar de tal mecanismo é um erro e uma precipitação. Conscientes que é necessária uma análise profunda, por parte das autarquias, aos diplomas sectoriais que irão regulamentar as Leis 50ª e 51ª de 2018 e que as transferências dessas competências terão que ser acompanhadas pelos respectivos apoios financeiros, patrimoniais e outros, entende esta bancada que a deliberação ora tomada deveria, antes de mais, ter sido remetida para data posterior à publicação dos diplomas sectoriais. De facto, a DGAL comunicou à autarquia a natureza meramente indicativa do prazo previsto de 15 de setembro, sendo condição de vigência da deliberação a tomar pela Assembleia a necessária aprovação daqueles diplomas, ou seja, há um adiamento deste prazo que é inequívoco.*

A Descentralização está a ser negociada com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que o Presidente desta já afirmou, também ele, que o prazo de entrada em vigor do diploma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

se considera adiada. A negociação e aceitação das competências nas diversas áreas (Social, Saúde, Educação, Protecção Civil, Habitação, Gestão do Património, Estacionamento Público, etc....) só pode ter início depois de a legislação de cada sector específico estar concluída. Saiu a Lei-quadro, mas tem que ser feita a regulamentação para cada área, através de legislação sectorial. Por isso, entendemos ser prematura esta tomada de decisão por parte do Executivo da Câmara de Évora.

Diga-se, ainda, que para o financiamento desta transferência está prevista a criação de um novo Fundo de Financiamento da Descentralização no Orçamento Geral de Estado; como está previsto um processo de convergência em 3 anos, com um reforço de 65 milhões de euros, já em 2019; como se prevê um aumento das receitas fiscais para as autarquias em 125 milhões de euros a mais do que no ano de 2018; e que, já a partir de 2020, haverá uma nova repartição da receita do IVA.

Assim, o documento apresentado em reunião de Câmara e aí votado para fundamentar a rejeição da transferência de competências para o município e junto à convocatória desta Assembleia não é mais do que uma estratégia político-partidária com efeito nulo. Esta tomada de posição concertada pela CDU, com o apoio dos seus sindicatos, é apenas uma decisão partidária e que, em nosso entender, se deve à enorme dificuldade deste Executivo em tomar decisões, em comprometer-se, em dialogar com outros que não os seus, rejeitando opções legislativas democraticamente tomadas, só porque não são suas. E, deste modo, o Senhor Presidente da Câmara e este Executivo alcançam outros objectivos como o de encabeçar e dar corpo a um movimento contra a Descentralização, para assim manter o seu capital de protesto em prejuízo das populações”.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE O 4º RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – JUNHO DE 2018

O Sr. **Presidente da Câmara** limitou-se a dizer que o Relatório confirmava a execução e a concretização do Plano de Saneamento Financeiro, tal como estava previsto, estando em plenas condições para ser aprovado.

Entretanto, o Sr. **José Figueira** solicitou ao orador antecedente que comentasse os dois gráficos da página 8, sobre a **Dívida – Montante em excesso de 2014 a 2018 – 2T** e o **Pagamento Médio aos Fornecedores**.

Então, o Sr. **Presidente da autarquia** lembrou que, no tocante ao segundo tema, que se partira de uma situação, em Julho/2013, de 877 dias, estando-se agora abaixo dos 80 dias.

Relativamente ao primeiro assunto, também confirmou que a C. M. já reduzira substancialmente o endividamento, tendo-se partido de um valor de 27 M€, salvo erro, para um valor actual de 7 M€.

Como mais ninguém se quis pronunciar sobre a proposta em apreço, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com vinte votos a favor (catorze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e doze abstenções (do PS).



PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DO CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A CIMAC

O Sr. **Presidente da edilidade** esclareceu que se tratava de um contrato acordado entre os 14 municípios do distrito de Évora, no âmbito das CIMAC, que visava conseguir um salto qualificativo na iluminação pública, através da substituição de todas as iluminárias por lâmpadas LED, com ganhos substanciais, quer do ponto de vista dos custos, quer no plano ambiental.

Mais à frente, explicou que o ponto seguinte vinha na sequência deste e que era um acerto que era necessário fazer, para se conseguir colocar o contrato em apreço dentro do Plano Plurianual de Investimentos da Câmara.

De imediato, o Sr. **Nuno Alas** transmitiu que o PSD saudava a iniciativa, julgando que ela pecava por tardia, embora reconhecesse que não dependia só do município eborense, não deixando de perguntar ao discursador anterior se conhecia as declarações, de hoje, do presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, também liderada pela CDU, de que a própria não iria integrar o presente projecto, supondo que poderia pôr em causa a sua exequibilidade. Para si, talvez se estivesse a autorizar algo que talvez não viesse a acontecer.

Ripostando, o Sr. **Presidente da CME** fez saber que não conhecia as declarações do Sr. presidente da C. M. de Vila Viçosa, mas sim as decisões escritas da própria durante todo o processo, no âmbito da CIMAC, esperando que houvesse qualquer confusão sobre a matéria, dado que o projecto tinha uma valia evidente e que não tinha nada a ver com a EDP.

Constatando não haver mais nenhum membro interessados em debater o **3º ponto** da agenda, o Sr. **Presente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018

O Sr. **Presidente da C. M.** repetiu que a proposta era para acomodar o contrato de eficiência energética acabado de ser votado, não olvidando que já tinha sido feito o concurso e que o processo já se encontrava no Tribunal de Contas, tendo este organismo pedido que os municípios se pronunciassem, de forma a incluírem nas suas GOP o atrás mencionado, esperando que o mesmo, assim que estivesse concluído com o T. C., pudesse avançar, porque o concurso estava feito e adjudicado.



Não querendo ninguém intervir, o Sr. **Presidente** colocou o **4º ponto** à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da edilidade** acentuou que o documento em título, referente aos meses de Junho, Julho e Agosto de 2018, estava bastante explícito, pelo que se limitou a aflorar os seguintes aspectos: a fábrica KEMET, que estava a comemorar 20 anos de instalação em Évora, estava a proceder a um investimento de cerca de 5 M€, até Abril/2019, com a criação de 50/60 postos de trabalho, o qual se iria prolongar durante os próximos dois anos; o acordo estabelecido com a Águas do Vale do Tejo para a concretização da obra de saneamento nos Canaviais, visando a substituição da conduta de saneamento e da rede da água que a acompanhava, cuja degradação era da responsabilidade da empresa; a celebração do 143º aniversário da PSP de Évora, com a presença dos seus responsáveis nesta cidade; a ocorrência do Festival «Artes à Rua», com uma expressão significativa; a recepção de um campeão europeu de futebol sub/19, natural de Évora, de nome Pedro Martelo.

Depois, o Sr. **José Figueira** fez alusão a uma rubrica inserta na pág. 10, com a numeração e título – **01 03 01 03 04 – Avaliação do FAM – Fundo de Apoio Municipal/Saneamento Financeiro**, perguntando se não existia um compromisso, da parte do Governo, em acordo com a ANMP, no sentido de se tentar obter financiamento para as autarquias locais.

A seguir fez menção à rubrica **04 02 04 02 02 – Conservação e Manutenção do Parque Escolar**, inquirindo ao Sr. Presidente da Câmara se tinha ideia de quais tinham sido os valores gastos nas intervenções das escolas do concelho.

Para fechar, fez referência à rubrica **06 01 02 01 03 – Avaliação dos Sistemas de Rega e Uso de Fontes Alternativas de Água**, interrogando se tais fontes alternativas se iriam restringir à rega ou se iriam ter outras aplicações, que não fosse o abastecimento público.

Acerca da salubridade de imóveis no centro histórico, o Sr. **Frederico Carvalho** lembrou que já tinha falado de duas situações, aparentemente já resolvidas, sendo um sítio na Rua João de Deus e o problema da Igreja das Mercês, não esquecendo que, neste caso, as baias tinham sido colocadas novamente, continuando o dito por resolver. Neste domínio, também falou de prédios degradados na Rua da Trindade, na Rua da República (nos antigos Serviços de Finanças), na Rua de Alconchel, na Torre de Alconchel, na Travessa da Bota, etc., frisando que se tratava de um centro histórico classificado e que existiam funções e responsabilidades da parte do Executivo. A este propósito recordou a Lei n.º 75/2013, no seu art.º 33º (Competências materiais), alínea y), a qual citou: «**Exercer controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos**». Mencionou, também, a alínea w), que diz: «**Ordenar,**



precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas».

Face ao exposto, manifestou-se insatisfeito por ser já a terceira vez que focava o assunto, dispondo-se a entregar à Mesa da A. M. um pedido de esclarecimentos sobre o mesmo.

Logo após, o Sr. **Nuno Alas** solicitou informações sobre os concursos, no âmbito do PEDU, de requalificação do TGR, do Palácio D. Manuel e do Salão Central Eborense, questionando se os mesmos já tinham sido lançados e adjudicados, bem como se já se sabia quando iriam começar as obras.

Por outro lado, falou dos trabalhos de revisão dos instrumentos de uso e planeamento do território, que, para o PSD, já deveriam ter começado no presente ano, para mais com uma discussão ocorrida recentemente na A. M., relativamente aos projectos para as Portas de Avis.

Mais à frente, abordou a situação da limpeza no centro histórico, nomeadamente junto aos contentores enterrados, considerando-a deplorável, por causa dos sacos colocados pelos restaurantes que, quando carregados para os carros do lixo, ficam a deitar líquido para o exterior, parecendo-lhe que era um postal mau para mostrar aos turistas.

Posteriormente, recordou que já se tinha falado, neste Órgão, no abate de árvores na Rua Dr. Celestino David, justificada pela passagem dos carrinhos de bebé ou por pessoas com deficiência, algumas em cadeiras de rodas, sublinhando que as raízes ainda lá estavam, impedindo os objectivos projectados, entendendo que era preciso retirá-las e endireitar o chão e pô-lo circulável.

Por fim, transmitiu que o PSD tinha tido conhecimento de um pedido de indemnização entregue na Câmara, por causa de danos causados a uma viatura, em virtude dos buracos existentes à entrada da estrada de Arraiolos, apelando para que todos os casos fossem resolvidos, para evitar tais situações.

Por sua vez, o Sr. **José Piteira**, fazendo alusão à rubrica **05 03 01 04 13 – Programa de Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio (EJR)**, inserta na página 25, na parte respeitante à Freguesia de N.ª Sra. de Machede, perguntou em que ponto estava tal preparação e procedimento, ou seja, se só estava no papel, se já estava adjudicado e se estava para breve, uma vez que se tratava de um jardim degradado há bastante tempo e que não era digno de ser utilizado pelas crianças.

Noutra vertente, lembrou que o caminho 1095 não era sujeito, há três anos, a limpeza de bermas e valetas, provocando danos nos carros, tendo a o Sr. Presidente da CME referenciado, já algumas vezes, que se iria fazer o trabalho com meios próprios. Segundo a sua óptica, com recursos próprios pouco mais dava do que para limpar o centro histórico, pelo que questionou se a requisição de serviços externos estava para breve, de modo a resolver o problema.

No mesmo plano, realçou que o caminho 1095 até ao Monte do Salfão continuava na saga da pequena reparação, com atrasos e paragens, o qual era utilizado por muita gente e que fazia bastante falta, apelando para que o mesmo fosse reparado devidamente, para não se voltar aos tempos de abandono.

Entretanto, a Sra. **Ângela Caeiro** disse: *“Continuamos a ter uma Feira de S. João que não é o espelho da cidade de Évora, sendo que assistimos a certames nos concelhos vizinhos com programas muito mais atractivos. A nossa Feira não expõe potencial empreendedor do Alentejo e é algo que deve ser melhorado significativamente nos próximos anos.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relativamente ao relatório das conclusões da audição sobre a educação, gostaríamos de perguntar se houve alguma resposta das entidades às quais este foi enviado?

Começamos agora um ano novo lectivo, temos que dar as boas-vindas aos novos estudantes da Universidade de Évora, e gostaríamos de inquirir se a Câmara está ao corrente da situação que se passa com o alojamento universitário e se é um suplemento activo na procura de soluções? Surgem notícias de que, neste momento em Évora, existem proprietários a pedirem 375 € a estudantes universitários e isso não é admissível.

Na assembleia municipal de 23 de Fevereiro/18 foi aprovado, sob proposta do PSD, a criação da Comissão Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade e, até hoje, não temos qualquer notícia de que a mesma esteja a ser constituída”.

Voltando a ficar privado, momentaneamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** felicitou o Executivo pela realização do Festival «**Artes à Rua**», julgando que existira um salto qualificativo na sua programação. Como o Sr. Presidente da edilidade dissera que era a altura para se fazer um balanço, exortou-o a fazê-lo, bem como a dar conhecimento da sua avaliação financeira.

Por seu turno, o Sr. **José Valadas** demonstrou interesse em questionar a Administração Municipal acerca do cemitério de S. Vicente do Pigeiro, enfatizando que, de momento, o dito só tinha uma sepultura livre, não olvidando que a Câmara vinha informando a União de Freguesias, há mais de dois anos, que estava em negociações com o proprietário dos terrenos ao lado, pelo que interrogou qual era a evolução de tais acordos.

De imediato, o Sr. **José Russo** opinou que vinham acontecendo situações que estavam a dar sinais de que as coisas estavam a mudar para melhor, dando como exemplo o facto de ter observado que a cidade voltara a ser lavada, o que o deixara muito satisfeito, bem como que vira máquinas a aspirarem em vários pontos da urbe. Apesar de tudo, quis alertar o Executivo para cuidar melhor do que era limpo, ou seja, estava-se a fazer um esforço para assear, mas depois não havia o esforço necessário para manter os locais na referida condição. Exemplificando, divulgou que há uns dias tinha sido varrida a zona entre o Pingo Doce e a Escola André de Gouveia, sendo que, entretanto, o lixo já se vinha acumulando na mesma, com sacos de plástico, pacotes de leite, etc., que os alunos da escola e os clientes da loja iam deitando fora, pensando que a prática vista na cidade, em que os funcionários da limpeza da CME recolhiam papéis e outros detritos com um objeto manuseável e os colocavam dentro dos sacos para o lixo, seria bom ser exercido também nos bairros, porque ajudaria a manter os espaços mais limpos.

“Alguns dos serviços que nós fazemos, em função das condições que temos, são muito reduzidos, mas uma a que nós damos particular atenção é junto aos contentores, dado que o comportamento das pessoas relativamente ao seu uso não é o mais adequado. Por vezes, existem contentores que estão cheios, a deitar para fora, e ao lado estão outros fechados que se encontram vazios. Isso é observável em qualquer momento.

Sobre a questão das hortas, que o J. José colocou, a experiência que nós temos vindo a praticar, que é de relevar, é que iniciámos nalgumas freguesias e cantinas escolares do concelho de Évora, um procedimento da maior importância, fundamentalmente na qualificação dos produtos que os meninos comem, mas não só, dado que há outros aspectos neste processo que podem vir a ter uma expressão, mesmo no plano económico, extremamente significativa. O balanço da experiência que



estamos a fazer, com os agricultores, com as cozinheiras e com os serviços competentes da Câmara, na área da elaboração das ementas, é do agrado dos pais, sendo uma prática que a gente deve intensificar.

Não percebi a referência à Feira de S. João, comparada com a programação de outros certames, sendo que eu não tenho essa opinião, de todo em todo. Acho que a programação da Feira de S. João é, de longe, superior à de qualquer concelho aqui à volta, mas admito que haja ideias diversas. Para mim, a Feira de S. João é um momento de reunião dos eborenses e dos alentejanos como não conhecemos outro e é um fenómeno que a gente tem que discutir de uma forma séria.

Quanto ao «Artes à Rua», a sua programação está a repor a cidade de Évora no calendário cultural do país e até do estrangeiro. Vale a pena referir isto e sublinhá-lo, porque todos nós nos lembramos do «Viva a Rua» e da importância e do impacto que ele teve na vida cultural da urbe e do país. Houve uma característica do «Artes à Rua» que vale a pena salientar, que foi a sua programação privilegiar, fundamentalmente, os agentes locais, tendo sido várias dezenas, do nosso concelho, que estiveram implicados na mesma. Ainda há pouco tempo, alguém me dizia que «isto é uma programação que a gente não vê na maior parte das cidades portuguesas». Vêem-se, nalgumas cidades, programações muito interessantes, como é o caso da de Serralves, no Porto, mas depois o resto da cidade não tem uma programação sistemática como aqui”, concluiu.

Reagindo à dissertação do orador antecedente, **Bruno Martins** declarou: “*Em relação ao «Artes à Rua», eu julgo que devíamos fazer aqui um debate sério perante um relatório que, espero, virá da Câmara, especialmente com a questão financeira. Quanto é que custou? Quanto é que se pagou aos agentes culturais? Porque é que foram escolhidos uns programadores e não outros? Espero que esse relatório nos traga essas informações.*

No que toca à intervenção do J. Russo, eu fiquei abismado, em relação à limpeza, e tenho que comentar isto: quando o Executivo não é CDU não há limpeza, mas se é CDU há limpeza, mas as pessoas são umas malandras que vêm sujar logo a seguir. Sublinhar aquilo que disse que eu acho que é de mau tom.

Com respeito à articulação de algumas juntas de freguesia com produtos locais e cantinas, o J. Russo disse que nós iniciámos, aqui no concelho, um trabalho com produtores e cantinas. Nós quem? As juntas CDU, como é habitual, ou houve um esforço entre todas as freguesias?

No que se reporta à Feira de S. João, de facto o debate tem que ser feito, desde 2013 que a CDU prometeu uma grande discussão pública e, até agora, nada. Lembro que já estamos em 2018”.

Contrapondo às teses expostas pelo Sr. J. Russo, o Sr. **João Canha** considerou muito significativo o balanço feito ao Festival «Artes à Rua» e à contratação dos agentes locais, mas criticou a coordenação levada a cabo pela CME na realização do evento, por terem ocorrido, num só dia, cinco espectáculos em simultâneo, tudo num raio de duzentos metros entre uns e outros, pensando que tão importante como ter um bom pacote financeiro e uma boa capacidade de contratação, era mais relevante ter uma muito boa capacidade de articulação com todos os agentes culturais da cidade, bem como que a dispersão não ajudava grande coisa, em termos do número de visitantes e turistas durante o Verão, para mais sendo os concertos muito coincidentes.

No seguimento de uma alocução do Sr. Frederico Carvalho (não audível), o Sr. **Jerónimo José** esclareceu que em Canaviais existia um parque canino, com algumas condições, funcionando todas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

as terças-feiras das 7,00 horas até ao fim da tarde e aos sábados, a partir das 10,00 horas, pelo que enquanto a Câmara não tivesse instalações disponíveis para o efeito, a porta do supracitado estava sempre aberta.

Também no mesmo contexto, o Sr. **José Russo** informou que no Jardim das Canas, diariamente, ao final da tarde, existia um parque canino, cujos donos soltavam os animais, para brincarem uns com os outros, durante um período de duas horas, e depois cada um ia para as suas casas, não esquecendo que tal já acontecia, por via das iniciativas levadas a cabo pela C. M. nalguns bairros, como o da Malagueira.

Face às interpelações produzidas, o Sr. **Presidente da CME** prontificou-se a responder às mesmas, clarificando que, relativamente ao FAM, tinha havido um compromisso do Governo com a ANMP, para que as câmaras não continuassem a contribuir para o dito Fundo, não se tendo concretizado no último O. E. e não sabendo se iria ser executado no próximo, exclamando que era uma coisa que o Executivo considerava inaceitável.

Depois noticiou que não dispunha dos números sobre a intervenção no parque escolar, podendo apenas dizer que estava a decorrer um investimento global de 1M€, não olvidando que já tinham sido concluídas as obras em cinco escolas para substituição do amianto.

A seguir, comentou que as fontes alternativas de água, que a edilidade andava à procura, eram para uso não-doméstico, ou seja, para utilização pública que não exigisse um tratamento especial do líquido.

Quanto aos imóveis degradados, confirmou que a Câmara possuía algumas funções em tal nível, mas que só podia intervir em dois casos concretos: **Primeiro** – Quando apresentavam problemas de insalubridade; **Segundo** – Ou quando podiam ameaçar a via pública. A este propósito, deu conta que a autarquia já interviria em várias situações e que se tratavam de processos muito demorados, nomeadamente em relação às notificações dos proprietários.

Sobre a ETAR das Carvalhas, revelou que era uma das que estava em negociação com a Águas de Vale do Tejo, sendo que a C. M. já tomara a decisão de que, se não houvesse acordo até ao final do ano, a própria avançaria com a obra.

Acerca do parque canino, garantiu que a Administração Municipal iria tratar do assunto, a prever nas GOP para o próximo ano.

De imediato, assumiu que a cidade estava com problemas de higiene e que era preciso actuar, considerando que o que se estava a passar no Cemitério do Espinheiro era absolutamente inaceitável.

“Relativamente à questão da notícia do Emissário, quero só dizer ao Sr. Presidente da Junta que me fizeram perguntas sobre a matéria e eu respondi, sendo que nessa notícia se dizia que a C. M. se tinha excluído do assunto e, portanto, tinha sido a J. F. que tinha actuado, tendo eu reagido a essas afirmações. Nós temos reuniões regulares e permanentes com a Águas de Vale do Tejo, para tratar de situações variadas, as quais levam muito tempo até serem resolvidas. Não lhe comuniquei a si (Jerónimo José?), porque estava fora.

PEDU - Espera-se que arranque, nas próximas semanas, a obra do Palácio D. Manuel; foram concluídos os trabalhos arqueológicos do Salão Central e o projecto está feito; está a ser ultimado o projecto do TGR; está acabado o projecto do estacionamento do Garcia de Resende, para se lançar o concurso; e está terminado o projecto para a ligação pedonal do centro histórico ao Bacelo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Já estamos a trabalhar na revisão do P. U., nomeadamente em termos do diagnóstico que é obrigatório fazer. Os serviços já têm um primeiro documento relativamente a essa obrigatoriedade e queremos avançar com o processo. Provavelmente, teremos que recorrer a uma equipa externa e terá que haver uma ligação com um grupo interno do município.

Vou ver a questão do abate de árvores na Rua Dr. Celestino David, porque a ideia era resolver-se o problema.

Há muitos pedidos de indemnização que nos surgem, pelas mais variadas razões, os quais são analisados pelos serviços jurídicos e têm a resposta adequada. Quando são questões que têm a ver com a responsabilidade civil estão cobertas pelo seguro e é a respectiva Companhia que trata. Eu julgo que de todos os pedidos que nos chegaram, em apenas dois casos concluímos que havia razão e lugar a indemnização.

Não sei em que ponto está o Parque Infantil de N.ª Sra. de Machede, mas é, de facto, uma situação urgente e é um dos que está sinalizado.

Em relação às bermas, não estava previsto, por motivos financeiros, haver mais nenhum concurso para limpeza das mesmas, mas, face à situação, entendemos que devíamos de fazer um esforço adicional e lançar um concurso externo para o efeito.

O alojamento universitário é hoje um problema do país e de Évora, sendo que se prova que o mercado não resolve o problema, bem pelo contrário, porque pede valores que são incomportáveis, tanto para os estudantes universitários, como para a generalidade da população, alguma com rendimentos muito baixos.

Sobre a Feira de S. João, gostava de salientar que temos, na área económica, um acordo que conseguimos com as associações empresariais, que queremos manter.

Julgo que é importante fazer o balanço do «Artes à Rua», sendo que nós tivemos uma componente a que demos um grande significado, que foi o apoio aos agentes locais. Todos aqueles que responderam à chamada que nós fizemos tiveram apoio da Câmara. Devo dizer que a Câmara destinou uma verba de 120.000 € para apoio aos agentes culturais neste âmbito.

Tínhamos um financiamento entre os 250.000 e os 300.000 €, através da Entidade Regional de Turismo, e foi isso que permitiu darmos esta dimensão ao «Artes à Rua». Estamos com alguma preocupação em relação ao próximo ano, porque uma coisa é ter financiamento, onde vamos buscar 75% das verbas, outra coisa é ter que suportar integralmente com o orçamento municipal.

Acerca do cemitério da Vendinha, não lhe sei dizer, aqui, se temos contacto com os proprietários já algum tempo, o que já deveria de estar resolvido, pelo que vou informar-me, para poder fazer o ponto da situação”, concluiu.

Findo o debate sobre o 5º ponto, o Sr. Presidente deu-o por terminado.

SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.



APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **1, 2, 3 e 4** desta Ordem do Dia, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pela uma hora e dezasseis minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 28/02/2019, não tendo participado na deliberação 3 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original